



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PELA CDAE AUXÍLIO PERMANÊNCIA EDITAL 02/2019-DGRF

Os estudantes listados devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque dos valores correspondentes ao seu benefício de acordo com as especificações mensais.

O saque, na 'boca do caixa', deve ser realizado nos **dias 06, 07 e 08 de novembro de 2019**.

Menores de idade devem ir acompanhados de um responsável com RG ou documento de identificação válido.

Estudantes que optaram por receber em conta corrente devem verificar o extrato bancário.

Estudantes com percentual de faltas acima de 25% não recebem auxílio referente ao mês.

Matrícula com (*) teve percentual superior a 25% de faltas.

Matrícula com (**) teve faltas justificadas.

Matrícula com (***) teve Anexo V deferido e receberá auxílio referente a setembro/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Classificação	Matrícula	Percentual de faltas (%)	Outubro/2019 (R\$)
1	191082620004	7,79	318,00
7	171082600032	15,08	318,00
8	161088100009	3,37	318,00
9	172082620026	14,29	318,00
10	191082620001	10,39	318,00
11	171082600065	9,68	318,00
12	191082620028	22,08	318,00
13	181082610037	20,91	318,00
14	171088100032	14,81	318,00
17	181082600033	16,67	318,00
18*	191084150005	28,99	0,00
19	161088100025	1,90	318,00
21	181082610038	24,51	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

22	181082610067	2,30	318,00
23	171088100008	24,59	318,00
25	191082620013	15,58	318,00
27	171082600029	23,15	318,00
28	172082620020	0,00	318,00
29	181082610052	17,65	318,00
31	171082610010	18,18	318,00
33	181082610080	21,82	318,00
34	171082610030	9,17	318,00
35	181082600040	5,56	318,00
36	161088100022	9,52	318,00
37	171082600070	17,97	318,00
38	181082600050	23,68	318,00
39	171082610016	0,88	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

40	181082600039	14,04	318,00
41	191088110022	0,00	318,00
42	191082600011	0,00	318,00
44*	171082600022	36,51	0,00
46	191082620035	0,00	318,00
47	171082610004	15,60	318,00
49	181082610009	22,73	318,00
50	181082600037	5,26	318,00
51	171088100050	7,55	318,00
53	191084170007	0,00	318,00
54	181082600009	9,65	318,00
55	171082600045	10,16	318,00
56	171082600056	9,68	318,00
57	171082600052	14,06	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

58	181082600044	3,67	318,00
60	191084170003	11,43	318,00
62	171082600004	16,15	318,00
63	171082600014	3,08	318,00
65**	181082610012	29,81	318,00
66	181082600012	13,16	318,00
67	181088100066	14,28	318,00
69*	181082610050	27,27	0,00
70	191082600024	18,64	318,00
71	171082610028	11,93	318,00
72	171082610031	6,42	318,00
73	191082600028	11,86	318,00
76	181082610027	15,38	318,00
78	191082620003	20,78	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

79	171082600044	10,16	318,00
81	191088100003	18,75	318,00
82	161088100056	4,30	318,00
83***	171088100058	20,22	509,00
84	181088100011	10,11	318,00
85	171082600053	10,16	318,00
86	181082610051	17,27	318,00
87	181082600007	21,74	318,00
88	181088100052	18,84	318,00
89	172082620010	0,00	318,00
90	171082600046	11,72	318,00
92	171082600073	6,45	318,00
93	181082610068	16,36	318,00
94	171082600047	11,29	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

95	191084170013	0,00	318,00
96	191082610026	6,45	318,00
97	171082600050	6,45	318,00
99	181082600081	16,51	318,00
104	191088100027	4,10	318,00
105	191084170004	0,00	318,00
106	182082620024	5,48	318,00
107	171082610013	0,88	318,00
108	191082600002	1,82	318,00
109	S161088100083 151088100028	10,44	318,00
110	191082600026	2,73	318,00
111	181082610022	21,82	318,00
112	182082620012	10,96	318,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

113*	181082600010	37,61	0,00
114	191082610021	22,99	318,00
117	191082600004	0,00	318,00
120	171082600002	5,56	318,00
121	181082600048	13,04	318,00
123	191088120012	12,50	318,00
124*	182082620019	72,6	0,00
130	171082610011	4,59	318,00
132	191084170002	11,43	318,00
133	171082600007	7,69	318,00
134	172082620034	0,00	318,00
135	191088100023	2,99	318,00
137	181082610013	20,00	318,00
138*	191084170008	29,63	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

140	161088100032	17,14	318,00
141	172082620016	0,00	318,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria Nº 376, 12/04/2019